



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RELATO

Convidados: Adrianis Junior (CEAS/PR), Keity Cruz (CAOPAS/MPPR), Juliana Furlan (CAOPAS/MPPR), Michelle Ribeiro (CPP/SEDEF), Karen Campos (DPSE/CPAS), Gabriela Lourenço (CEAS/PR)

1. Aprovação da pauta da reunião;
2. Serviço de Acolhimento Institucional para Mulher em Situação de Violência;

Considerando apresentação na reunião da CIB, dia 28 de agosto de 2023, sobre a minuta do cofinanciamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência foram realizados os seguintes encaminhamentos:

1) Envio de ofícios aos 13 municípios com as 14 unidades de acolhimento, elencados para adesão a nova minuta de cofinanciamento, com objetivo de consulta sobre a viabilidade da proposta para oferta de vagas regionalizada:

Os ofícios foram encaminhados dia 04/10/2023, com prazo de resposta de 10 dias úteis, ou seja, até dia 20/10/2023. Responderam 2 municípios no prazo. Em seguida dia 24/10/23, após contato mais 4 municípios retornaram. Do total 4 responderam que fariam a adesão ao cofinanciamento, 5 não fariam a adesão e 04 municípios não retornaram a consulta, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	RETORNO DO OFÍCIO	RESPOSTA À ADESAO
ARAPONGAS	SIM OFÍCIO 355/2023 ~~GAPRE/SEMAS~~	NÃO ADESAO. Serviço de acolhimento foi implantado há 7 meses e estão em processo de adaptação de equipe e elaboração do processo de atendimento.
CAMPO MOURÃO	SIM OFÍCIO 90/2023	NÃO ADESAO. O atendimento no município é pontual e o município não acha viável regionalizar o atendimento.
CASCADEL	SIM OFÍCIO 1753/2023	NÃO ADESAO. Não consegue disponibilizar parte das vagas ofertadas devido a grande demanda de acolhimento do próprio município.
CASTRO	SIM MEMORANDO 110/2023	NÃO ADESAO. Justifica que a adesão aumentará a demanda para o município que atualmente se encontra com defasagem de profissionais, não podendo no momento, realizar novas contratações.
COLOMBO	SIM OFÍCIO 34/2023	SIM, manifestaram interesse em aderir, mas não informaram o total de vagas.
CURITIBA	SIM OFÍCIO 336/2023- ~~FASP~~	SIM. O município tem interesse com aumento de 01 vagas no serviço governamental. O município ficará com 03 vagas considerando a ampliação.
FOZ DO IGUAÇU	NÃO RETORNOU OFICIALMENTE	Enviou e-mail informando que não tem interesse.
GUARAPUAVA	NÃO RETORNOU	
IRATI	SIM OFÍCIO 236/2023	SIM. O município tem interesse com aumento de 01 vagas. O município ficará com 02 vagas considerando a ampliação.
LONDRINA	NÃO RETORNOU	
PONTA GROSSA	SIM OFÍCIO 22/2023	SIM. O município tem interesse em manter o cofinanciamento para 01 vaga regionalizada. Mas diante da estrutura e capacidade de atendimento, não conseguem ampliar as metas
RIO NEGRO	NÃO RETORNOU	
S. J. DOS PINHAIS	NÃO RETORNOU	

- Estudo Benefício Eventual:

Benefício Eventual 2017 – Deliberação nº 51 e 76/2017: dos 193 municípios que aderiram 38 utilizaram em aluguel social, sem especificar o público mulher em situação de violência;

Benefício Eventual – Deliberação nº 128/2018: dos 6 municípios que aderiram 2 utilizaram em aluguel social, Campo Largo e Tupãssi, sendo que **Campo Largo especificou uso para público de mulher em situação de violência.**

Benefício eventual IV - Deliberação 68/2019: dos 94 municípios que aderiram 37 utilizaram o recurso em aluguel social, sem especificar público mulher em situação de violência.



Salientamos que os repasses realizados para o custeio de benefício eventual aos municípios tem o caráter de atendimento de demandas apresentadas pontualmente aos municípios, incluindo o atendimento de mulheres em situação de violência por meio de concessão de passagens, aluguel social, alimentação, e outras demandas necessárias. A CPAS tem em seu planejamento a previsão de realizar capacitação aos municípios quanto a elaboração de suas leis municipais de benefícios eventuais e a necessidade de constar todas as formas de atendimento possível dentro da política de assistência social.

Sugestão de parecer: Considerando que haverá aumento de, mínimo, três vagas regionalizadas que permite maior viabilidade para atendimento às mulheres em situação de violência em âmbito estadual para municípios de pequeno porte I e II, a DPSE sugere a pactuação da minuta de resolução apresentada.

<https://docs.google.com/document/d/1uSUUdbo8S-UXprmBIPy3K0u-L9j-wUt-/edit>

Encaminhamento CIB: Pela pactuação da Resolução nº 010/2023 - Mulher Vítima de Violência. Sugestão Renata: fazer um diagnostico do censo suas 2022 e fazer uma orientação CEAS e CIB aos CMAS, solicitando o reordenamento de todas as unidades com ou sem vagas regionalizadas. Sugestão Thais: Constar no texto sobre a flexibilidade na análise do acolhimento institucional de mulheres em situação de violência

3. Recurso pós-emergência – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Em decorrência das chuvas ocorridas em outubro/novembro/2023 a SEDEF adotou alguns procedimentos para atender os municípios afetados

- 1) adiantamento do pagamento do repasse Benefício Eventual Proteção Social Básica - Deliberação 050/2023 CEAS/PR, para 36 municípios entre os 19 e 20 de outubro e para mais 15 municípios no dia 30 de outubro;
- 2) Orientação aos municípios que possuem saldo de recursos dos repasses estaduais – PPAS 1 e Incentivo Emergência Socioassistencial para utilização em benefícios eventuais;
- 3) Orientação aos 16 municípios que foram atingidos pelas chuvas que receberam o repasse Benefício Eventuais Indígenas – Deliberação 03/2023 CEDCA/PR, para atendimento esse público específico;
- 4) Pagamento do Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergência há 12 municípios que apresentaram decreto de emergência/calamidade homologado pelo Governador e que tinham pessoas desalojadas/desabrigadas. Na data do dia 24 de outubro foi assinada a Resolução 190/2023 que aprovou o pagamento dos seguintes municípios:

NR/IARA	Município	Porte Município	nº pessoas Desalojadas	nº de pessoas Desabrigadas	Total de pessoas desalojadas e desabrigadas	Total de famílias	Valor
IRATI	Mallet	Pequeno Porte I	96	0	96	24	R\$14.400,00
PATO BRANCO	Mangueirinha	Pequeno Porte I	73	0	73	19	R\$11.400,00
UNIÃO DA VITÓRIA	Paula Freitas	Pequeno Porte I	24	48	72	18	R\$10.800,00
UNIÃO DA VITÓRIA	Paulo Frontin	Pequeno Porte I	57	11	68	17	R\$10.200,00
CAMPO MOURÃO	Peabiru	Pequeno Porte I	800	0	800	200	R\$120.000,00
GUARAPUAVA	Pinhão	Pequeno Porte II	19	0	19	5	R\$6.000,00
GUARAPUAVA	Pitanga	Pequeno Porte II	400	5	405	102	R\$61.200,00
PONTA GROSSA	Porto Amazonas	Pequeno Porte I	220	80	300	75	R\$45.000,00
IRATI	Rebouças	Pequeno Porte I	6	0	6	2	R\$6.000,00
CURITIBA	Rio Negro	Pequeno Porte II	116	56	172	43	R\$25.800,00
UNIÃO DA VITÓRIA	São Mateus do Sul	Pequeno Porte II	376	28	404	101	R\$60.600,00
UNIÃO DA VITÓRIA	União da Vitória	Médio Porte	7.500	709	8209	2053	R\$1.231.800,00
							R\$1.603.200,00

O pagamento aos municípios citados ocorreu no dia 27 de outubro de 2023, por meio do protocolo 21.213.979-3

Tivemos novas ocorrências de Calamidades e Emergências, no início de novembro, onde a equipe da DPSE já está realizando os trâmites necessários para pagamento dos municípios abaixo:

NR/IARA	Município	Porte Município	nº pessoas Desalojadas	nº de pessoas Desabrigadas	Total de pessoas desalojadas e desabrigadas	Total de famílias	Valor
FRANCISCO BELTRÃO	Dois Vizinhos	Pequeno Porte II	2.400	132	2532	633	R\$ 379.800,00
GUARAPUAVA	Prudentópolis	Pequeno Porte II	998	31	1029	258	R\$ 154.800,00
FRANCISCO BELTRÃO	Santa Izabel do Oeste	Pequeno Porte I	1600	16	1616	404	R\$ 242.400,00
Total							R\$ 777.000,00

Ainda temos alguns municípios que estamos aguardando ofício/decreto de emergência para podermos fazer nova solicitação de pagamento.

5) A SEDEF também está atendendo às famílias desabrigadas pelas chuvas nos municípios de União da Vitória, Rio Negro e São Mateus do Sul, com hospedagem emergencial de pessoas: acamadas, com deficiência, idosas, gestantes e lactantes por meio de contratação



da rede hoteleira desses municípios;

6) Realização de reunião on-line com os núcleos regionais e municípios atingidos;

7) Contatos diários por whatsapp, telefone e e-mail com os núcleos regionais e municípios atingidos;

Destaca-se que a equipe da CPAS e núcleos regionais estão a todo momento realizando as orientações necessárias e atendimento aos municípios afetados pelas situações de chuvas.

Ainda está sendo realizado estudo para viabilidade de um novo incentivo para atendimento às famílias desabrigadas/desalojadas considerando atendimento pós emergencial que os municípios ainda necessitam realizar e estão demandando as equipes dos núcleos regionais/CPAS, que deverá ser apresentado em reunião extraordinária da CIB.

Encaminhamento CIB: Ciente, nos próximos dias iremos discutir propostas e convocar reunião extraordinária caso necessário, para definição de critérios de partilha. A sugestão das gestões municipais é que o recurso seja indiscriminatório.

- Após conclusão do estudo do CAOPAS/MP sobre Benefícios Eventuais os resultados serão apresentados na reunião da CIB/PR.

4. Informes CPAS/SEDEF;

4.1 Programa de Transferência de Renda Comida Boa;

No dia 11 de setembro foi realizada a reunião do GT Comida Boa com o objetivo de revisão do Programa Estadual de Transferência de Renda. Nesta reunião participaram a Diretora de Assistência Social, Quelen Coden, a Coordenadora de Programas e Projetos, Ingrid do Nascimento, a Coordenadora da Assistência Social, Renata Mareziuzek, a Chefe da Proteção Social Especial, Paula Calsavara, o Chefe da Proteção Social Básica, Leonardo Ferreira, os conselheiros do CEAS, Adrianis Galdino Junior, Edson Alencar e Leonardo Lugon, o Gestor da Assistência Social de Foz do Iguaçu, representante da CIB, Elias de Sousa Oliveira, a Coordenadora da Proteção Social Básica da FAS/Curitiba, Franciele, a representante do Ministério Público, Keity Cruz, além dos técnicos da SEDEF, João Pedro Krevoruczka, Edriam Ferreira, Rosilaine, Michele Ribeiro, Marjorie.

Nesta reunião foi efetuada a análise da Lei 20.747/2021 e efetuada algumas propostas de alteração. A próxima etapa será a revisão do decreto, os critérios de hierarquização, etc.

Em junho de 2023 a empresa BK BANK iniciou a operacionalização do benefício com a emissão de 112.500 novos cartões. Em relatório enviado pela empresa BK BANK no início de setembro, demonstrou que haviam 52.880 beneficiários sem utilização dos créditos.

Foi encaminhado e-mail aos municípios com esta informação, sendo posteriormente enviado um google forms com a relação dos nomes que não haviam saque para poder efetuar levantamento dos motivos pela não utilização dos valores, porém somente 6.720 responderam o questionário.



• 2920 não localizado, 1255 entregue, 583 deixado recado e não foi retirar, 526 localizado e não foi retirar, 437 fora dos critérios, 397 mudou de município, 280 outras situações, destaca-se: não retirou e mudou de endereço, 221 falecido, 42 mudou de estado, 31 sistema prisional, 23 não quiz o cartão e diz que não precisa e 05 internado.

Em atualização datada do início de novembro observou-se que 37.687 beneficiários não acessaram o benefício, sendo que destes 17.686 permaneceram na folha para o trimestre de setembro a novembro.

Para auxílio aos municípios, entendendo que o recurso pode ser utilizado até o final deste mês de novembro de 2023, foi enviado um SMS para os beneficiários que receberam os cartões em junho de 2023 e não usaram o saldo.

Conforme consta na lei do Programa, a cada 90 dias é obrigatório fazer a revisão de elegibilidade dos beneficiários, portanto em dezembro devemos fazer esta revisão. Pelo recesso de fim de ano, foi adiantada a geração da folha de pagamentos do trimestre (dezembro a fevereiro), sendo utilizado o CadÚnico de extração de outubro e a folha do PBF de novembro. São 45.049 novos cartões para o trimestre que serão confeccionados e entregues entre fim de novembro a início de dezembro.

Encaminhamento CIB: encaminhar o relato no grupo e email da CIB aos membros.

4.2 Outros Informes.

Encaminhamento CIB:

5. Piso Único de Assistência Social – PAS;

<https://docs.google.com/document/d/1kQtQBxvidu2V8nd0Lp86JzbbA3DfuXFD/edit>

Encaminhamento CIB: Pela pactuação da Resolução nº 011/2023 - Piso Único de Assistência Social.

Encaminhar o cenário do preenchimento do plano de ação e termo de adesão ao CAOPAS para fortalecer a divulgação dos prazos.

Encaminhar a apresentação ao CAOPAS e membros da CIB.

6. Incentivo Residência Inclusiva;

https://docs.google.com/document/d/1tmb1oMLYTmOoAZN60rTTpdaKOHfYeDTg/edit?usp=drive_web&oid=116571342512308187529&rtpof=true

Encaminhamento CIB: Pela pactuação da Resolução nº 012/2023 - Incentivo Residência Inclusiva.

7. Protocolo 20.690.752-5 – Ofício nº 380/2023 – 3ª PJ/SEC – PA 0125.19.000463-5

O presente trata do Ofício nº 266/2023 da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia, que refere-se ao Procedimento Administrativo nº MPPR 0125.19.000463-5, em que requisita no prazo de 30 (trinta) dias a seguinte informação:



a) a remessa de dados estatísticos de pessoas com deficiência residentes no município de Rolândia e que demandam acompanhamento da assistência social, conforme bem explicitado no Ofício nº 001/2020 – CIB/PR (Protocolo nº 16.763.947-0) – cópia anexa, assim como seja esclarecido se **existe a possibilidade de cofinanciamento estadual para ser implantado o serviço de residência inclusiva no município de Rolândia. (grifo nosso)**

O protocolado análogo supracitado foi arquivado, devido ao lapso temporal para tramitação do mesmo e a sanção da discussão no GT de Regionalização da CIB/PR. A solicitação foi reiterada por meio do Ofício nº 380/2023 – 3ª PJ/SEC, em que devido à necessidade de aprovação por esta CIB foi solicitada a dilação de prazo de 90 dias para resposta do requerido.

O protocolo 20.690.752-5 foi encaminhado em tempo para a Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Gestão do SUAS, em que constam as respostas no referido protocolado, sendo: [Processo 20.690.752-5 1.pdf](#)

Encaminhamento CIB: proferir resposta à promotoria informando as competências da CIB considerando que não é função desta comissão o levantamento das informações, e sugerir à promotoria o encaminhamento ao CMAS de Rolândia, orientar aonde buscar as informações, por meio de Ofício e encaminhar no grupo da CIB para a aprovação final.

8. Encerramento.